



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 72/2023-CONSUNI/UFAL, de 09 de outubro de 2023.

**APROVA A ATUALIZAÇÃO DO
PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO
DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DA
UFAL (*Campus Arapiraca*).**

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do processo nº. 23065.033930/2023-95 de acordo com a deliberação tomada na sessão ordinária mensal ocorrida em 09 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a proposta elaborada pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), a Coordenação do Curso de Medicina da UFAL (*Campus Arapiraca*), com vistas à atualização normativa do Projeto Pedagógico do referido curso, observando as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para o curso médico;

CONSIDERANDO os Pareceres Técnicos favoráveis nº 07/2022/CCG/PROGRAD, da Coordenadoria de Cursos de Graduação da Pró-reitoria de Graduação, e nº 008/2023/PROEX da Pró-reitoria de Extensão da UFAL;

CONSIDERANDO a recomendação favorável da Câmara Acadêmica do CONSUNI-UFAL, reunida no dia 21/09/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina *Campus Arapiraca*, da Universidade Federal de Alagoas, conforme detalhamento descrito no referido processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 09 de outubro de 2023.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL